

EXCELENTÍSSIMO SR.  
WAGNER KLOCKNER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO BURICÁ – RS

**PROPOSIÇÃO Nº 08 / 2021.**

VANDERLEI DIMAS HOELSCHER, VEREADOR com assento nesta casa legislativa, em conformidade com as disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar a presente PROPOSIÇÃO, conforme segue:

Que a Administração Municipal busque entendimento junto ao DAER e DNIT, para fazer um estudo técnico com seus respectivos engenheiros de trânsito, e colocar redutores de velocidade nas proximidades da entrada do Bairro João de Barro e do trevo de acesso à cidade, na RS 210 e BR 472.

Igualmente solicito a melhoria na iluminação pública e a recuperação do acostamento ou construção de passeio público neste trecho da RS 210 até a entrada do Bairro João de Barro

**JUSTIFICATIVA:**

Seguidamente ouvimos notícias de acidentes em trevos de acesso a cidades, onde o trânsito de veículos e caminhões é muito intenso, e o maior problema destaca-se nas travessias urbanas, pois nestes trechos das rodovias se concentra o maior número de acidentes, gerando por consequência o maior número de fatalidades, pois os acidentes atingem os usuários menos protegidos, que são os **pedestres, ciclistas e motociclistas**. No nosso caso especificamente, calcula-se que aproximadamente que 2.000 (duas mil) travessias são feitas diariamente nestes trechos das rodovias RS 210 e BR 472. Muitos motoristas não respeitam as placas de sinalização existentes antes da rotatória, chegando a rotatória com velocidade acima do permitido, por isto, a colocação de redutores de velocidade nestes trechos, irá obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade, e esta será uma solução de menor custo e de rápida implementação. O DNIT já fez estudo técnico em diversos pontos de acessos as cidades no Brasil e comprovou a eficácia da instalação de redutores de velocidades antes das rotatórias.

Espero que os nobres vereadores aprovelem a presente proposição, que deverá ser encaminhada para Administração Municipal.

Boa Vista do Buricá, 14 de Abril de 2021.

VANDERLEI DIMAS HOELSCHER  
VEREADOR DO PDT